

### PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



### PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 2205001/23 DA CONTRATAÇÃO

Processo: PROCESSO LICITATÓRIO 00311001/2022 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2022-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PREVENTIVA, CORRETIVA E RECUPERATIVA DA FROTA DE ONIBUS ESCOLARES, ATENDENDO A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE

NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

A CONTROLADORIA INTERNA, na pessoa do Senhor Wesley da Costa Silva responsável pelo CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, com PORTARIA nº 017/2021 recebeu para análise o Contrato Nº 20230362/2023 do processo na modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2022, referente a contratação da empresa J.M POSTO DE MOLAS E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ № 07.445.592/0001-02, com valor homologado de R\$ 300.381,79 (trezentos mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos ), para fornecimento de peças e manutenção preventiva, corretiva e recuperativa da frota de ônibus escolares, atendendo a demanda da Sec<mark>retaria Municipa</mark>l de Educação do Município de Novo Progresso, estado do Pará, declarando o que segue.

#### 1. DOCUMENTOS ANEXADOS NO PROCESSO

- Solicitação da contratação através do Memorando da Secretaria Municipal de Educação nº 369/2023/;
- Portaria de Nomeação do Fiscal de Contrato 239/2023GPM/NP;
- Contrato nº. 20230362/2023 com a empresa J.M POSTO DE III-MOLAS E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ № 07.445.592/0001-02, com valor homologado de R\$ 300.381,79 (trezentos mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos);
- IV-Extrato do Contrato
- Publicações do extrato do contrato;





## PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



É o necessário a relatar.

### 2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

Face ao exposto, trata-se de emissão de Parecer do Controle Interno a respeito da contratação do item lançado na Ata de Registro de Preço Nº 1912002/2022, ocasião em que faz o exame de legalidade da tramitação da efetiva contratação, especificamente relacionado ao Contrato nº. 20230362/2023.

Vale lembrar que para a escolha da modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preço não é necessária a indicação da dotação orçamentária no momento do procedimento, haja vista a expectativa de contratação e a natureza jurídica da modalidade escolhida.

No entanto, esse encargo é realizado no momento da efetiva solicitação de compra/aquisição, o qual foi devidamente incluído no memorando enviado pela Secretaria solicitante, em conformidade com a necessidade e escolha discricionária da rubrica, elementos e sub-elementos, fonte do recurso.

Nesse caminhar de pensamento verifico que o procedimento realizado objetivo atender a necessidade do Órgão em contratar o item licitado para a Secretaria Municipal de Educação, cuja formalização contratual e suas respectivas cláusulas, respeitaram a Minuta incluída no Edital e possuem todas os requisitos obrigatórios exigidos pelo artigo 55 da Lei 8.666/93, bem como, Parecer Jurídico analítico da legalidade.

Além do mais, a empresa encontra-se regular com as certidões exigidas na execução de contrato, na forma da Lei 8.666/93, artigo 55, XII.

Consta na pasta 01 (uma) via do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº 20230362/2023, celebrado com a empresa vencedora J.M POSTO DE MOLAS E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 07.445.592/0001-02, com valor homologado de R\$ 300.381,79 (trezentos mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

O contrato está datado do dia 09 de maio de 2023, devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, com vigência até 31/12/2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, devidamente assinado pelas partes qualificadas.



# PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



O extrato do contrato que foi publicado dia 17 de maio de 2023, no PLACARD da PMNP, no Diário Oficial do Município Edição n° 1058 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) edição n° 3248, do dia 18 de maio de 2023.

#### 3. CONCLUSÃO

Assim, o Controle Interno considera o processo regular até o momento, resguardado o princípio da segregação de função, uma vez que cada servidor participante do procedimento possui sua cota de responsabilidade na atuação profissional, de modo que não há máculas no que o invalide ou anule, sendo esta Controladoria pelo seu prosseguimento, RATIFICANDO A CONTRATAÇÃO realizada por meio do Contrato nº. 20230362/2023 com a empresa J.M POSTO DE MOLAS E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 07.445.592/0001-02, com valor homologado de R\$ 300.381,79 (trezentos mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

Ademais o extrato do contrato foi publicado dentro do prazo exigido no artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

Novo Progresso/PA, 22 de maio de 2023.

Wesley da Costa Silva Controlador Interno Portaria nº 017/2021

